

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 020/2018 - 20 de junho de 2018

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA - PORTARIA Nº 159/2018
De 19 de junho de 2018

Errata quanto a Portaria nº 159/2018 devido em sua publicação no Diário Oficial Eletrônico nº 019/2018 haver constado erro de digitação

Onde Lê:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias à servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do Congresso Nacional dos direitos da criança e do adolescente em Curitiba/PR, no período de 19 a 21 de junho do ano corrente, conforme processo nº 486/2018 e 277/2018 e tabela abaixo.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Amanda Rafaela Ramos	070.957.189-54	Conselheira Tutelar	354137	2	R\$75,75	R\$151,50

Leia - se:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias à servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do Congresso Nacional dos direitos da criança e do adolescente em Curitiba/PR, no período de 19 a 21 de junho do ano corrente, conforme processo nº 486/2018, 277/2018, 292/2018 e tabela abaixo.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Amanda Rafaela Ramos	070.957.189-54	Conselheira Tutelar	354137	2	R\$75,75	R\$151,50
Erineia Madalena dos Santos Silveira	960.076.569-34	Conselheira Tutelar	356288	2	R\$75,75	R\$151,50

Fazenda Rio Grande, 19 de junho de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 161/2018
De 19 de junho de 2018

Súmula: Concede diárias às servidoras da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias às servidoras da Secretaria Municipal de Educação, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "Ciclo de atualização em Segurança Alimentar e Nutricional" em Curitiba/PR, no dia 20 de junho do ano corrente, conforme processo nº 878/18 e tabela abaixo.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Denise Konopka de Mello	035.866.849-24	Professora	266701/348450	1	R\$75,75	R\$75,75
Deysi Cristina Wielewski	008.195.079-97	Nutricionista	350204	1	R\$75,75	R\$75,75

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de junho de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 160/2018.
De 18 de junho de 2018.

Súmula: "Autoriza cessão de servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Poder Judiciário, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando, ainda, o convênio firmado entre esta Municipalidade e o Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a partir de 08 de junho de 2018, a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta, **Gislaine Erardt Rodrigues**, matrícula n.º 352.916, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Fórum da Comarca de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. O ônus da remuneração devido à servidora caberá ao ente cedente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 162/2018.
De 19 de junho de 2018.

SÚMULA: "Declara vacância de cargo em razão de falecimento de servidora pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico n. 772/2018:

RESOLVE

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, anteriormente ocupado pela servidora: **Cecilia Santana da Silva**, matrícula n. 210.401, em razão de seu falecimento, a partir de 16 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de junho de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 020/2018 - 20 de junho de 2018

Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2018
Processo Administrativo nº. 108/2018 - Protocolo nº 617/2018
Tipo de licitação: MAIOR LANCE/OFERTA POR LOTE

OBJETO: Alienação de Imóveis constantes nas matrículas nº 5707, 17.627 e 23.602, todas do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande-PR, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.161/2017.

Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 23 de Julho de 2018.

Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 08h50min do dia 23 de Julho de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

- Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo estará à disposição dos interessados de 20 de Junho a 23 de Julho de 2018, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Junho de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº								
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		145.2018								
Solicitante		PROTÓCOLO Nº								
		15807-2018								
1 - IDENTIFICAÇÃO:										
Qualidade: <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art. 17A <input type="checkbox"/> LC 08/06 art. 17	Nome do Proprietário: DJK São José Construções Eireli ME									
Endereço do Imóvel: Rua Rio Pardo, nº 256 (casa 01) e nº 248 (casa 02)	Bairro: Iguaçu	Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR								
Referência do endereço: Entre a Rua Rio Guaporé e a Rua Rio Tejo	Lote: A19	Quadra: 05								
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:										
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input checked="" type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano	Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone	Serviços públicos e comunitários: <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P. <input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública								
<table border="0"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Escola</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Saúde</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Comércio</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Segurança</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Rede Bancária</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Lazer</td> </tr> </table>			<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo	<input checked="" type="checkbox"/> Escola	<input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo	<input checked="" type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Comércio	<input checked="" type="checkbox"/> Segurança	<input type="checkbox"/> Rede Bancária	<input checked="" type="checkbox"/> Lazer
<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo	<input checked="" type="checkbox"/> Escola									
<input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo	<input checked="" type="checkbox"/> Saúde									
<input type="checkbox"/> Comércio	<input checked="" type="checkbox"/> Segurança									
<input type="checkbox"/> Rede Bancária	<input checked="" type="checkbox"/> Lazer									
3 - TERRENO:										
Formato: Retangular	Pavimentação: Revestimento Primário	Topografia: Plana								
Situação: Meio de Quadra	Superfície: Seca									
Área total (m²): 495,00	Área da fração de terreno (m²): 17,00	Área da fração de terreno (m²): 30,00								
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:										
Sublote 01 (fração de terreno): 240,00	Sublote 02 (fração de terreno): 255,00	Valor (Sublote 01): 81.600,00								
		Valor (Sublote 02): 86.700,00								
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):										
Valor Total R\$: 3.366,00	TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS									
Valor SL01 R\$: 1.632,00	Um mil seiscientos e trinta e dois reais									
Valor SL02 R\$: 1.734,00	Um mil e setecentos e trinta e quatro reais									
Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades										
Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado										
Desempenho de mercado: <input type="checkbox"/> Recessivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido	Absorção pelo mercado: <input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada	Número de ofertas: <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo								
Nível de demanda: <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa										
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:										
Matrícula: 58.624	Ofício: Registro de Imóveis	Comarca: Fazenda Rio Grande - PR								
		Outros documentos: Avará 957/2017 e planta aprovada								
7 - OBSERVAÇÕES:										
<ul style="list-style-type: none"> Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$/m²) considerado; Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação é de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas. 										

Fazenda Rio Grande, 12 de junho de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2018
Processo Administrativo nº. 109/2018 / Protocolo nº 119/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Ultrassom Diagnóstico - Gineco/Obstetrícia e Exames Básicos, de acordo com a Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1170-26 - para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **12 de Julho de 2018, às 09h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados 20 de Junho a 12 de Julho de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Junho de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		145.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº
		15807-2018
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
<p>" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."</p> <p>" § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".</p> <p>Lei complementar nº 85/2013</p>		

Fazenda Rio Grande, 12 de junho de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02